



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE JUNHO DE 2018

*“Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Sidney Leon** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor **SIDNEY LEON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, símbolo CSAD4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, no percentual de **5% (cinco por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 04 de junho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

